



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 595, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão Especial para a execução do Edital Nº 134/2014 referente à candidatura dos Institutos à vaga de Professor Titular.

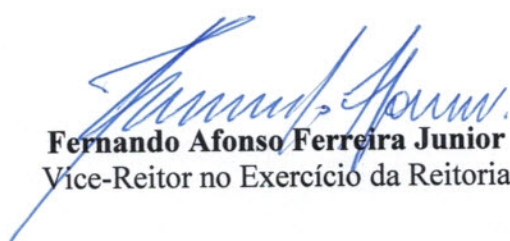
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação, a Resolução CONSUNI nº 15/2014 de agosto de 2014 e considerando o que consta no Processo Nº 23282.921/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os cargos abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para a execução do Edital Nº 134/2014 referente à candidatura dos Institutos à vaga de Professor Titular:

- I- Pró-Reitor (a) de Graduação da Unilab;
- II- Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Pós-Graduação da Unilab;
- III- Presidente da CPPD da Unilab;
- IV- Um membro docente do Conselho Superior da Unilab.

Art. 2.º A Comissão terá 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria para a execução dos trabalhos.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria